



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2024

Processo administrativo nº 046/2024

Requerente: **PAULO FLORENCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, capaz, empresário, nascido em 01/11/1981, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Alvino Florêncio de Almeida e Maria Angélica de Souza Almeida, portador da carteira de identidade (RG) nº 09.380.257-91 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06372411540, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 14/02/2020, inscrito no CPF sob nº 004.495.785-85 e seu cônjuge, **ELAINE CARDOSO DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, maior, casada, capaz, comerciante, nascida em 06/08/1989, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de José Cardoso de Souza e Maria Aparecida da Silva Souza, portadora da carteira de identidade (RG) nº 15.124.920-27 expedida pela SSP/BA em 19/02/2016, inscrita no CPF sob nº 033.030.725-82, casados entre si, pelo regime da ‘comunhão parcial de bens’, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0004095, Fls. 130, do Livro 00007, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 13/06/2012 (matricula nº 012690 01 55 2012 3 00007 130 0004095 00), residentes e domiciliados na Avenida Possidônio José Vieira, nº 02, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, quadra 19, lote 143-C na Rua dos Escoteiros nº 3.370 Loteamento Josefa Gomes Ferreira, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0282.03370.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Rua dos Escoteiros, nº 3370, Loteamento Josefa Gomes Ferreira, de formato irregular, medindo: Frente 25,00 m, fundos 25,00 m, lado direito 90,00 m e lado esquerdo 90,00 m, perfazendo uma área de 2.250,02 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.534.038,853m** e **E 675.768,853m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0282.03396.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°15'31" e 90,00 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.533.949,303m** e **E 675.777,857m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0585.00310.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28'59" e 25,00 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.533.946,900m** e **E 675.752,972m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0282.03346.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°15'31" e 90,00 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.534.036,449m** e **E 675.743,969m** deste, segue confrontando com a Rua dos Escoteiros, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

os seguintes azimutes e distâncias: $84^{\circ}28'59''$ e 25,00 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Fevereiro 2024

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB